

Resolução CMAS Nº. 001/2021

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:


Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2022;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

| Ações | Metas | Total anual |
|--|-------|-----------------------|
| Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA | 250 | R\$ 26.600,00 |
| PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS | 50 | R\$ 2.200,00 |
| PSEAC – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. | 04 | R\$ 24.00,00 |
| PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família. | 59 | R\$ 67.200,00 |
| TOTAL | | R\$ 120.000,00 |

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de janeiro de 2022.



Tania Mara de Brito Victor
Presidente do CMAS